



## PORTARIA Nº 058/2023

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, por um período superior a 15 (quinze) dias, contada a partir de 31.01.2023.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 059/2023

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Érika Valdira da Silva Diniz, protocolado sob o nº 478, em 03.02.2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Érika Valdira da Silva Diniz, ocupante do cargo de Subprocuradora, por um período de a 15 (quinze) dias, do período de 01.02.2023 a 15.02.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 060/2023

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Sandra Valéria do Nascimento, protocolado sob o nº 476, em 03.02.2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Valéria do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período 16 (dezesesseis) dias, contada a partir de 03.02.2023.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 061/2023

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Tânia Aparecida de Oliveira Diniz, protocolado sob o nº 481, em 03.02.2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Aparecida de Oliveira Diniz, ocupante do cargo de Cozinheira, por um período 90 (noventa) dias, contada a partir de 03.02.2023.

**Parágrafo Único.** Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 062/2023

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento de férias-prêmio da servidora Maria Aparecida Borges de Castro, protocolado sob o nº 391, em 30.01.2023;

**CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Maria Aparecida Borges de Castro, ocupante do cargo de Operária, no período de 06.02.2023 a 07.03.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 063/2023

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

**PERÍODO DE 25/01/2023 A 23/02/2023**

- Fátima Aparecida Pereira do Nascimento (01/03/2020 a 01/03/2021) (Gozo: de 25.01.23 a 03.02.23 e de 11.12.23 a 30.12.23)

**PERÍODO DE 23/02/2023 A 24/03/2023**

- Daiany Camila de Paula Souza (09/01/2022 a 09/01/2023)  
- Matheus Antoni da Silva Costa (11/02/2022 a 11/02/2023) (Gozo: de 23.02.23 a 09.03.23 e de 12.06.23 a 26.06.23)

**PERÍODO DE 27/02/2023 A 28/03/2023**

- Claudiana Francisca do Rosário Faria (10/06/2021 a 10/06/2022) (Gozo: de 27.02.23 a 13.03.23 e de 02.05.23 a 16.05.23)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 06 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

com o disposto neste Credenciamento, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital, que dele faz parte integrante, o Município de Carandaí, realizará CREDENCIAMENTO de interessados, nos termos do Processo 022/2023, Inexigibilidade 003/2023, Credenciamento 003/2023, a documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 31 de dezembro de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, no Setor Compras e Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro, Carandaí/MG - CEP 36280-000, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações juntamente com as cláusulas deste Edital. O credenciamento, será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, designados por meio da Portaria Municipal nº

4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQ wrbXMDFnBi6vSJBefitPW85a7r7DM961 Jvk4hdryZoByEp8GC8HszqJpRN4FxGM9 no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (032) 3361-1177. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.

### HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Ratificação da Dispensa nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023 nos termos do que preceitua o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, através da ferramenta de pesquisa de preços, para realização de cotações, visando atender as necessidades do Setor de Licitações da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Vencedor: Próxima Gestão Empresarial Ltda, CNPJ: 16.538.909/0001-38, Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Lorena Carvalho Biazuti - Diretora  
Presidente

### AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. PROCESSO 022/2023.

O presente processo tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais, em conformidade



**Prefeitura Municipal de Carandaí**

*“União e Compromisso com o Povo.”*

**Secretaria Municipal de Educação**

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor de Apoio à Aprendizagem e Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**.

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 6249/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas

**2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO:** 07/02/2023

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO:** 16:00

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 6249 /2023 e Edital 001/2022.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, 06 de fevereiro de 2023**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



**Prefeitura Municipal de Carandaí**

*“União e Compromisso com o Povo.”*

**Secretaria Municipal de Educação**

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

Adm. 2021/2024

## QUADRO DE VAGAS

### Professor Apoio

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Dep. Abelard Pereira	Professor Apoio	Cargo vago (Nova matrícula na escola, apoio já concedido em anos anteriores)	T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
E. M. Dep. Abelard Pereira	Professor Apoio	Cargo vago (Nova matrícula na escola, apoio já concedido em anos anteriores)	M	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
E. M. Dep. Abelard Pereira	Professor Apoio	Cargo vago Rescisão de contrato da professora Lívia Maria Lourenço Lins dos Reis Paiva	M	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023

### Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Cristiano Rodrigues Pereira	Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Em substituição à professora Priscila Neves de Sousa – Licença à Maternidade 180 dias a partir de 03/02/23	T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023**

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Especialista em Educação, Secretário Escolar, Professor de Creche Pró-Infância, Monitor de Creche e Auxiliar de Serviços Gerais.**

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 6249/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**1. CARGOS:**

- Conforme quadro de vagas

**2. VAGAS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

- Conforme descrição no quadro de vagas

**4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:**

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

**5- DATA DA REUNIÃO: 08/02/2023**

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30**

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*“União e Compromisso com o Povo.”*

## *Secretaria Municipal de Educação*

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

*Adm. 2021/2024*

---

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

**8 - REQUISITOS:** De acordo com o Decreto nº 6249 /2023 e Edital 001/2022.

**9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**Quem assumir a vaga participará de um treinamento, no dia 08/02/2023, às 13:00 no CEMEI;**

**Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.**

**As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.**

**Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.**

**Carandaí, 06 de fevereiro de 2023**

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



**Prefeitura Municipal de Carandaí**

*“União e Compromisso com o Povo.”*

**Secretaria Municipal de Educação**

*“Educação: Um Olhar Especial.”*

Adm. 2021/2024

---

## QUADRO DE VAGAS

### Especialista em Educação

Creche e Pré-escola Municipal “ Antônio Alves da Trindade Filho” CEMEI – Sr. Zizico	Especialista em Educação	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal “ Antônio Alves da Trindade Filho” CEMEI – Sr. Zizico	Especialista em Educação	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023

### Secretário Escolar

Creche e Pré-escola Municipal “ Antônio Alves da Trindade Filho” CEMEI – Sr. Zizico	Secretário Escolar	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
--	--------------------	------------	-----	--

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410





## Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

## Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

### Professor - Creche pró-infância

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Creche e Pré-escola Municipal " Antônio Alves da Trindade Filho" CEMEI – Sr. Zizico	Professor de Creche pró-infância Tempo Integral	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal " Antônio Alves da Trindade Filho" CEMEI – Sr. Zizico	Professor de Creche pró-infância Tempo Integral	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal " Antônio Alves da Trindade Filho" CEMEI – Sr. Zizico	Professor de Creche pró-infância Tempo Integral	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal " Antônio Alves da Trindade Filho" CEMEI – Sr. Zizico	Professor de Creche pró-infância Tempo Integral	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

## Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

Creche e Pré-escola Municipal “ Antônio Alves da Trindade Filho” CEMEI – Sr. Zizico	Professor de Creche pró-infância Tempo Integral	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal “ Antônio Alves da Trindade Filho” CEMEI – Sr. Zizico	Professor de Creche pró-infância Tempo Integral	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal “ Antônio Alves da Trindade Filho” CEMEI – Sr. Zizico	Professor de Creche pró-infância Tempo Integral	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

## Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

### Monitor de Creche

Creche e Pré-escola Municipal “ Antônio Alves da Trindade Filho” CEMEI – Sr. Zizico	Monitor de Creche	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal “ Antônio Alves da Trindade Filho” CEMEI – Sr. Zizico	Monitor de Creche	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal “ Antônio Alves da Trindade Filho” CEMEI – Sr. Zizico	Monitor de Creche	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal “ Antônio Alves da Trindade Filho” CEMEI – Sr. Zizico	Monitor de Creche	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



## Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

## Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

---

Creche e Pré-escola Municipal " Antônio Alves da Trindade Filho" CEMEI – Sr. Zizico	Monitor de Creche	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal " Antônio Alves da Trindade Filho" CEMEI – Sr. Zizico	Monitor de Creche	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023

### Auxiliar de Serviços Gerais – ASG

Creche e Pré-escola Municipal " Antônio Alves da Trindade Filho" CEMEI – Sr. Zizico	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023
Creche e Pré-escola Municipal " Antônio Alves da Trindade Filho" CEMEI – Sr. Zizico	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Cargo vago	M/T	Início em 08/02/2023 a 14/07/2023

---

**Paço Municipal Presidente Tancredo Neves**  
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí  
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410